



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
1.1 UNIDADE DESCENTRALIZADORA.		
Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CNPJ: 00.396.895/0072-19	Administração Direta Federal
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Esplanada, Brasília/DF		CEP: 70043-900
Nome do Responsável: Marcio Candido Alves		CPF: 528.909.531-49
Cargo: Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo		
1.2 UNIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS		
Nome: Universidade Federal de Sergipe-UFS	CNPJ: 13.031.547/0001-04	Administração Direta Federal
Endereço: Av. Marechal Rondon S/N Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – Sergipe.		CEP: 49.100.000
Nome do Responsável: Valter Joviniانو de Santana Filho		CPF: 799.275.055-15
Cargo: Reitor		
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:		
2.1 Título do Projeto: PROJETO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA		
2.2 Objeto:		
Implantação do Projeto Residência Profissional Agrícola em empreendimentos rurais no Estado de Sergipe, visando direcionar os egressos dos cursos das Ciências Agrárias da Universidade Federal de Sergipe para o mercado de trabalho nas suas respectivas áreas.		
2.3 Objetivo:		
Qualificar profissionalmente jovens recém egressos dos cursos de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca e Agroindústria, em empreendimentos rurais no Estado de Sergipe, e propiciar ao residente a oportunidade de atuar em áreas consolidadas, trocando experiências da vida acadêmica com a prática no campo.		
2.4. Justificativa:		
O desafio da presente proposta diz respeito ao enfrentamento de problemas estruturais da nossa sociedade, gerados fora da UFS, mas que a universidade pode contribuir para superá-los, a exemplo da elevada taxa de jovens formados desempregados. Outro importante desafio, é contribuir com a formação de profissionais das Ciências Agrárias do Estado de Sergipe, que, na maioria das vezes, se formam sem experiência prática do mercado de trabalho, o que acarreta o desemprego, carência de assistência técnica qualificada e, em última análise, a redução drástica de jovens produtores e empreendedores rurais. A estratégia utilizada pelo projeto para contribuir na formação de profissionais com conhecimento prático, por meio de Residência Profissional Agrícola, é a vivência do mundo do trabalho por recém formados em Ciências Agrárias dos cursos de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, e Agroindústria, dentre os cursos que possam contribuir com o desenvolvimento do meio rural. Almejando que ao final da residência, os alunos tenham experiência prática no mercado de trabalho, o processo de ensino-aprendizagem será conduzido de modo que a formação aconteça por meio do exercício profissional em unidades residentes localizadas, nos municípios sergipanos onde existam empreendimentos interessados em receber os alunos da residência. Nestes municípios serão prospectadas possíveis unidades residentes, em empresas públicas e privadas com atuação na área agropecuária a exemplo: Empreendimentos rurais de grande, médio e pequeno porte como frigoríficos, queijarias, cooperativas de produtores rurais, fazendas com criações de peixe, camarão, aves, bovinos de leite e corte, caprinos-ovinos, produção de laranja, arroz, milho, culturas irrigadas, cooperativas de comercialização, empresas elaboradoras de produtos, assistência técnica e licenciamento ambiental, lojas agrícolas e afins, dentre outros empreendimentos sergipanos. Diante do exposto vislumbra-se a concretização de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Agricultura Familiar Cooperativismo (SAF), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tendo a Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe (SFA/SE) como articuladora do programa dentro do Estado.		
2.5 Metodologia de Execução:		
1 RECURSOS HUMANOS: Os recursos humanos serão compostos por professores orientadores dos egressos, sendo estes professores vinculados aos cursos de ciências agrárias da UFS.		
2. EQUIPE PEDAGÓGICA: A equipe pedagógica da Residência Agrícola Profissional será composta por um Coordenador geral e seis professores Orientadores de egressos. Os orientadores dos egressos, devem ter no mínimo mestrado, deverão ser professores efetivos do quadro da UFS. Cada professor orientador fica responsável por grupos de 5 residentes, e orientarão aos egressos no desenvolvimento das atividades práticas nas unidades residentes.		
3 PARCERIAS: O projeto contará com a colaboração técnica da SFA/SE que juntamente com a UFS poderão firmar termo de cooperação técnica com outras empresas públicas e privadas que atuam na área da agricultura e pecuária no Estado de Sergipe, para execução das metas do projeto, tais como coordenação, cadastramento diagnóstico e articulação das unidades produtivas.		
4. SELEÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS E CONTRATO DE RESIDÊNCIA: A UFS e a SFA/SE antes de selecionar os egressos, visitarão as unidades produtivas para demonstrar o projeto e verificar o interesse dos estabelecimentos rurais em receber os alunos.		
5. PÚBLICO ALVO DO PROJETO E VAGAS DISPONÍVEIS: O público alvo do projeto será composto por egressos, com até um ano de formados (30 vagas) dos cursos de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, e Agroindústria. As vagas destinadas a egressos da UFS serão distribuídas, conforme as demandas dos estabelecimentos residentes, entre os egressos do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas do Campus de São Cristóvão e os egressos do Campus do Sertão de Nossa Senhora da Glória.		
6. SELEÇÃO DOS RESIDENTES: Os candidatos à vaga na Residência Agrícola Profissional serão selecionados por meio de edital, onde serão avaliados através de prova escrita e análise de currículo comprovado, levando-se em conta os índices acadêmicos e a média na disciplina referente a temática de interesse. A banca de seleção será composta por professores da UFS com experiência profissional nos eixos temáticos do projeto.		

7. AVALIAÇÃO DOS RESIDENTES E MONITORAMENTO DO PROJETO: A avaliação dos egressos pelos professores orientadores acontecerá uma vez por mês, com visita local, e observação dos egressos, do diálogo com o supervisor técnico local das unidades de residência, e da avaliação dos relatórios de atividades mensais elaborados pelos residentes. O monitoramento do projeto pelo Coordenador geral, acontecerá por meio do sistema SIGAA, da observação in loco, de reuniões com os professores orientadores, dos diálogos com as unidades produtivas, com os residentes e com os supervisores locais.

8 BOLSAS DOS RESIDENTES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES: Os egressos receberão bolsas de 40 horas semanais de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante os 06 (seis) meses de dedicação à formação profissional nas unidades residentes. Cada grupo de 5 alunos será acompanhado por um professor orientador dos Campuses de São Cristóvão e de Nossa Senhora da Glória.

9. CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO: Os alunos que concluírem satisfatoriamente a residência receberão certificados de Capacitação no eixo Temático no qual atuaram, contendo a carga horária de 960 horas (06 meses). Ao final da residência será elaborado pelo coordenador geral, relatório final que será entregue à SAF juntamente com a prestação de contas. Tais relatórios poderão ser transformados em artigos científicos para submissão em revistas, congressos, seminários, dentre outros.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO: O projeto será iniciado em 01 de dezembro de 2019 e será finalizado em 01 de dezembro de 2020.

11. LOCAIS DAS ATIVIDADES: Unidades Residentes selecionadas nos municípios de Sergipe.

12. ESTRUTURAS FISICAS UTILIZADAS: Industrias, fazendas, órgãos públicos e privados com atuação nas áreas das ciências agrárias.

13. QUANTITATIVO DE SERVIDORES: 07 professores da Universidade Federal de Sergipe.

14. SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA: Consiste na locação de veículos Pick up para transporte dos professores, Contratação de Apólice de seguros para os residentes.

15. MATERIAL DE CONSUMO: Aquisição de combustível para o transporte dos professores e Coordenador da UFS as unidades residentes.

16. DIÁRIAS: Para pagamento de despesas das viagens dos professores orientadores e do Coordenador da UFS para os municípios onde estão localizadas as Unidades residentes.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: Refere-se ao pagamento da taxa de administração da fundação que vai administrar os recursos financeiros do projeto e seus impostos.

18. DESPESAS COM PAGAMENTO DE AUXÍLIOS: esses recursos serão utilizados com o pagamento das bolsas auxílios aos 30 alunos residentes, 6 professor orientadores e 1 Coordenador geral do projeto

2.6. Resultados esperados (obrigatórios e adicionais):

I. Capacitação de 30 egressos de cursos da área das Ciências Agrárias da UFS, por meio de vivência em empreendimentos rurais no Estado de Sergipe oportunizando a troca de experiências da vida acadêmica com a prática no campo, e conferindo aos residentes ao final, uma melhor experiência e capacitação nas áreas das Ciências Agrárias;

II. Oferta de apoio profissional, orientado por professores, a empreendimentos rurais do estado de Sergipe, contribuindo para o desenvolvimento da agropecuária local.

III. Produção de artigos científicos para submissão em revistas, congressos, seminários, dentre outros.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS

3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR META:

Meta	RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA - UFS					
	Etapas/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1. Constituição da equipe (professores, alunos e unidades residentes)	1.1	Constituição da equipe pedagógica	Professor	7	Dezembro 2019	Março 2021
	1.2	Cadastro dos empreendimentos rurais parceiros	Unidades	30	Dezembro 2019	Abril 2021
	1.3	Editais para seleção dos egressos bolsistas	Editais	01	Março 2020	Mai 2021
2. Residência Profissional Agrícola na unidade produtiva	2.1	Assinatura dos acordos de residência com as unidades de produção	Acordos	30	Fevereiro 2020	Outubro 2021
	2.2	Contratação de seguro contra acidentes para os residentes	Apólice	30	Abril 2020	Abril 2022
	2.3	Elaboração e entrega do relatório de atividades dos residentes	Relatório	30	Abril 2020	Abril 2022
	2.4	Avaliação de desempenho e da frequência dos residentes pelos professores	Relatório	30	Abril 2020	Mai 2022
3. Acompanhamento, monitoramento, avaliação e finalização do projeto.	3.1	Reuniões mensais da equipe pedagógica para planejamento e avaliação das ações	Reunião	06	Abril 2020	Junho 2022
	3.2	Apresentação dos resultados do relatório final da residência à banca de professores orientadores e nota final	Apresentação	30	Outubro 2020	Julho 2022
	3.3	Entrega dos certificados de conclusão da residência aos egressos.	Certificado	30	Dezembro 2020	Outubro 2022
	3.4	Reunião e entrega na SAF/MAPA do relatório final do projeto elaborado pelo coordenador geral	Reunião	01	Dezembro 2020	Dezembro 2022
	3.5	Prestação de contas	Relatório final	01	Dezembro 2020	Março 2023

Meta 1: Constituição da equipe (professores, alunos e unidades residentes).

Resultados esperados	Prazos finais	Responsáveis	Atividades a serem desenvolvidas	Verificador
Formar uma equipe de professores capacitados que contribuam na orientação dos egressos selecionados para atuarem nas unidades residentes cadastradas e selecionadas.	Outubro 2021	Coordenador geral	1. Seleção de 6 professores orientadores. 2. Cadastrar no mínimo 30 unidades residentes nas diversas áreas de atuação.	Verificar ao final do curso participação e eficiência de professores no aprendizado de egressos.

3. Processo de seleção de 30 egressos através de Edital com prova escrita e análise de currículo.

Meta 2: Residência Profissional Agrícola na unidade produtiva.

Resultados esperados	Prazos finais	Responsáveis	Atividades a serem desenvolvidas	Verificador
Espera-se que os egressos com o convívio profissional durante o período da residência possam aperfeiçoarem seus conhecimentos teóricos associados com as atividades práticas vivenciadas	Julho 2022	Coordenador geral e Professores orientadores	<ol style="list-style-type: none"> Assinatura dos acordos de residência com as unidades de produção; Acompanhamento do desempenho dos egressos através de visitas técnicas, avaliação de relatório, desempenho e frequência dos residentes pelos professores. 	Verificar a contribuição profissional das Unidades residentes e o aprimoramento do conhecimento e experiência prática dos egressos

Meta 3: Acompanhamento, monitoramento, avaliação e finalização do projeto.

Resultados esperados	Prazos finais	Responsáveis	Atividades a serem desenvolvidas	Verificador
Espera-se que ao final do projeto os residentes tenham aperfeiçoado seus conhecimentos nos quais serão avaliados pelos resultados dos seus relatórios de atividades desenvolvidas nas unidades residentes.	Março 2023	Coordenador geral e Professores orientadores	<ol style="list-style-type: none"> Reuniões mensais da equipe pedagógica para planejamento e avaliação das ações. Encontro para finalização da residência para conclusão e avaliação do processo; Entrega dos certificados de conclusão da residência aos egressos; Reunião e entrega na SAF/MAPA do relatório final do projeto elaborado pelo coordenador geral. Prestação de contas. 	<p>Verificar através de relatórios mensal e final elaborados pelos residentes e avaliado pelo professor orientadores a contribuição prática da residência e novos conhecimentos ao profissional egresso e sua contribuição real nas atividades diárias na empresa rural.</p> <p>Verificar a possibilidade de com a capacitação melhor a chance de o egresso ingressar na área de trabalho por ele exercido</p>

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR META:

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Constituição da equipe	Professor	7	Dezembro 2019	Outubro 2022
2	Residência Profissional Agrícola na unidade produtiva	Unidades residentes	30	Abril 2020	Julho 2022
3	Acompanhamento, monitoramento, avaliação e finalização do projeto.	Alunos	30	Abril 2020	Março 2023

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Plano de Aplicação:

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre as partes requererá o montante total de recursos no valor de **R\$ 383.721,80 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)** a ser descentralizado pela SAF para execução do objeto pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, tendo os recursos a seguinte origem:

5.2 Plano de Aplicação Detalhado:

Plano de Aplicação detalhado					
Meta	Especificação	Despesa	Proponente	SAF/MAPA	Total
1	Diárias	33.90.14	R\$ 0,00	R\$ 5.310,00	R\$ 5.310,00
	Material de Consumo	33.90.30	R\$ 0,00	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 0,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
					R\$ 10.276,00
2	Diárias	33.90.14	R\$ 0,00	R\$ 19.116,00	R\$ 19.116,00
	Auxílio (bolsas)	33.50.20	R\$ 0,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
		33.90.18	R\$ 0,00	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
	Material de Consumo	33.90.30	R\$ 0,00	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 0,00	R\$ 17.430,00	R\$ 17.430,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	33.91.47	R\$ 0,00	R\$ 34.883,80	R\$ 34.883,80	
					R\$ 373.445,80
3	Acompanhamento, monitoramento, avaliação e finalização do projeto.	.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total					R\$ 383.721,80

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)														
Meta	Participantes	Parcela Única												Repassse
1	Proponente	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	R\$ 0,00
	SAF													R\$ 10.276,00
2	Proponente													R\$ 0,00

